



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.195 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01/09/94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 122/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas, de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia, do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo a qualificação de pessoal para administrar bibliotecas gerais e especializadas; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 014810/94-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 21 de Outubro de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.195/94-CONSEP

01. **TÍTULO:** Curso de Especialização em **Administração de Bibliotecas.**
02. **CENTRO:** Sócio-Econômico.
03. **DEPARTAMENTO:** Biblioteconomia.
04. **CRONOGRAMA:** Será realizado no período de Setembro de 1994 a Maio de 1995.
05. **RESUMO:** O Curso é da mesma natureza realizado no Departamento, a partir de novembro de 1993 e que deverá estender-se até junho de 1994, demonstrou, pelo grande número de inscrições, o interesse da clientela.
Na situação de desenvolvimento das bibliotecas de Belém, uma especialização em Administração de Bibliotecas terá um retorno altamente positivo em termos de organização e trabalho.
O Curso visará, objetivamente, a qualificação de pessoal para administrar bibliotecas gerais e especializadas; preparação de professores recém-admitidos no Departamento; realização de pesquisas e publicações de trabalhos.
06. **CORPO DOCENTE:** O Curso conta com seis (6) professores, sendo cinco (5) da UFPA e um (1) da UFRJ. Quanto à qualificação dos mesmos, quatro (4) são Mestres e dois (2) são Especialistas.
07. **ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA:**
- a) **Colegiado:** Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann;
Maria da Graça Coelho Ponte Souza;
Maria da Graça Silva Pena;
Um (1) Representante Discente.
- b) **Verificação de Aprendizagem:** Será feita em cada disciplina pela apresentação de trabalho escrito, individual ou em equipe, a critério do Professor, e pela participação do aluno nas atividades em classe ou extra-classe e no conjunto das disciplinas, pela apresentação de monografia, de acordo com normas aprovadas pelo Colegiado do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.195/94-CONSEP

.02.

c) **Integralização Curricular:** serão portadores do Certificado de Especialista o aluno que integralizar as 375 horas em disciplinas, com frequência mínima de **85%** e o conceito global igual ou superior a **BOM**, além da apresentação da monografia.

08. OUTROS DADOS:

a) **Número de Vagas:** Trinta (30).

b) **Clientela:** Bibliotecários com experiência de dois anos em trabalhos de bibliotecas, e Docentes de Biblioteconomia.

09. ORÇAMENTO: O Curso foi aprovado pela **CAPES**, com recursos na ordem de R\$ 7.667,60. À **UFPA** cabem as despesas referentes ao pagamento de hora-aula.